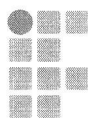




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dezessete, reuniu-se,
2 em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecno-
3 logia do Acre – CONSU, na Sala de Reuniões do Gabinete Institucional da Reitoria. Estive-
4 ram presentes: a Sr.^a Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior), o Sr.
5 Ricardo Bezerra Hoffmann (docente), a Sr.^a Risonete Tavares Gomes (docente), a Sr.^a Luzia
6 Neri da Silva (discente), a Sr.^a Weysla Paula de Souza Lopes Dutra (TAE), a Sr.^a Francisca
7 Íris Lopes (TAE), o Sr. Erisson Diniz da Silva (egresso), o Sr. Joel Bezerra Lima (Diretor do
8 Campus Xapuri), a Sr. Wemerson Fittipaldy de Oliveira (Diretor do Campus Rio Branco) o
9 Sr. João César Dotto (SENAI – Serviço Nacional da Indústria), o Sr. José Carlos Sopchaki
10 (Sindicato dos Tecnólogos), a Sr.^a Cleide Helena Prudêncio (Secretaria Estadual de Educação
11 e Esporte), o Sr. Osvaldo Alves Ribeiro Neto (Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia) e
12 o Sr. Moacir Martins Machado (SETEC/MEC), verificado o quórum legal de 14 conselheiros
13 conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior. A Presidente do
14 CONSU declarou ABERTA A REUNIÃO dando boas vindas a todos, e iniciou a reunião
15 pondo em apreciação da plenária a ata da reunião anterior. O conselheiro Ricardo Bezerra
16 Hoffman mencionou que na ata não constava a aprovação da disciplina de Língua Espanhola
17 como obrigatória referente à **Proposta de Obrigatoriedade das disciplinas na Composição**
18 **Curricular do IFAC (Nº 23244.000935/2017-85)** aprovada na reunião anterior e pediu a
19 retificação da Resolução CONSU/IFAC nº 022/2017 – de 31 de maio de 2017, incluindo a
20 disciplina de Língua Espanhola como obrigatória e a informação de que música seria ofertada
21 dentro da disciplina de Artes como uma linguagem artística. A conselheira Francisca Iris Lo-
22 pes ponderou que não havia necessidade de acrescentar na Resolução que música seria oferta-
23 da dentro da disciplina de Artes, visto que já existe uma legislação própria fazendo esta regu-
24 lamentação. Assim, seria necessária apenas a inclusão da disciplina de Língua Espanhola co-
25 mo obrigatória, os demais conselheiros concordaram, e assim ficou acordado que seria feito a
26 retificação desta resolução. Ainda, o conselheiro Ricardo Bezerra Hoffman mencionou que
27 não constava na ata apresentada as suas sugestões que foram solicitadas por e-mail, como por
28 exemplo: Sobre a alteração da Resolução nº 45/2016 CONSU: “O conselheiro Ricardo Ho-



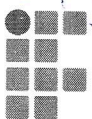
Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

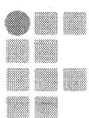
29 fffmann sugeriu que a Conselheira Weysla Paula de Souza Lopes Dutra, ou ele próprio, elabo-
30 rasse um requerimento para realizar a Alteração da Resolução do CONSU” e ainda disse que
31 sua fala sobre as justificativas do Sr. Pascoal Torres Muniz estava resumida, e pediu que fosse
32 escrita na íntegra: “os conselheiros estavam discutindo sobre justificativa, sem considerar se o
33 motivo era justo ou não, pois conforme exposto no Art. 12 da Resolução do CONSU, fala-se
34 em perder o mandato “o conselheiro que faltar, sem motivo justo,...” e perguntou aos presen-
35 tes se as justificativas de faltas do conselheiro da SECT era justa ou não. Destacou ainda que
36 o referido Artigo é muito subjetivo e deu outros exemplos dentro da própria Resolução”. O
37 conselheiro Joel Bezerra Lima sugeriu que quando algum conselheiro quisesse que sua fala
38 constasse na ata, fizesse a menção “quero que conste em ata”, pois a pessoa que está digitando
39 a ata pode não registrar todas as falas, devido ser muitas falas. A presidente do CONSU men-
40 cionou que todas as reuniões do CONSU são transmitidas ao vivo e ficam gravadas no site do
41 youtube.com e qualquer pessoa ou servidor pode acessar a qualquer momento, e também leu o
42 art. 31 da Resolução nº 45/2016 CONSU: “A cada reunião, será lavrada uma ata com exposi-
43 ção sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelo Secretá-
44 rio e pelos membros presentes e posteriormente publicada”, enfatizou que na ata deve constar
45 uma descrição resumida dos trabalhos e deliberações. O conselheiro Ricardo Bezerra Ho-
46 fffman disse que era importante que constasse suas falas, pois o acesso à internet dos servido-
47 res do Campus Xapuri é muito precário, e o acompanhamento de suas contribuições para o
48 Conselho Superior é feita pela leitura das atas publicadas no site. A conselheira Weysla Paula
49 de Souza Lopes Dutra sugeriu que para sanar esses empasses, a ata final com as alterações
50 sugeridas pelos conselheiros fosse reencaminhada aos conselheiros para verificarem se seus
51 pedidos tinham sido atendidos. A secretária do CONSU concordou com a sugestão. Após, a
52 presidente do CONSU fez o encaminhamento de que a ata seria encaminhada por e-mail para
53 os conselheiros, eles solicitariam as alterações, e depois de realizadas as alterações a ata ver-
54 são finalizada seria reencaminhada aos conselheiros para análise, assim todos concordaram.
55 Na sequência, foi feita a leitura do Ofício nº 328/2017 GAB/SECT – designando o Sr. Osval-
56 do Alvares Ribeiro Neto como novo suplente da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia-
57 SECT. Após, a presidente do CONSU foi deu posse ao novo conselheiro suplente represen-
58 tante da SECT, Sr. Osvaldo Alvares Ribeiro Neto, que fez uma breve fala. Após, a presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

59 do CONSU apresentou e deu posse ao novo representante do MEC o Sr. Moacir Martins Ma-
60 chado, que fez também uma fala, falou que é docente do Instituto Federal de Pernambuco, e
61 atualmente está como Assessor Especial da Diretoria de Articulação e Expansão da Educação
62 Profissional e Tecnológica, ainda justificou sua ausência na reunião anterior, pois sua agenda
63 estava muito cheia, mas ressaltou que a prioridade de sua agenda seria a reunião do conselho
64 superior do IFAC, enfatizou a importância da participação do MEC no conselho superior, pois
65 dessa forma o contato entre as instituições deixaria de ser através de papéis, e passaria a ser
66 entre pessoas, por fim colocou-se a disposição para ajudar e sanar dúvidas. O conselheiro Ri-
67 cardo Bezerra Hoffman perguntou se o conselheiro do SINAFESE tomaria posse nesta reuni-
68 ão. A presidente do CONSU informou que foi encaminhado o ofício nº
69 207/2017/GABIN/IFAC ao SINASEFE pedindo a indicação dos membros até o dia 09 de
70 junho, devido ao prazo de envio das pautas para os conselheiros, porém o SINASEFE respon-
71 deu o ofício somente no dia 21 de junho, impossibilitando assim que entrasse na pauta a posse
72 do conselheiro do SINASEFE. Entretanto, como o Sr. Kácio D' Angelys da Silva estava pre-
73 sente nesta reunião poderia permanecer como ouvinte, e na próxima reunião prevista para o
74 dia 25 de agosto de 2017, ele seria empossado como conselheiro titular da categoria de Enti-
75 dades dos Trabalhadores da Sociedade Civil. Após, a presidente do CONSU leu o requeri-
76 mento encaminhado pelo conselheiro Joel Bezerra Lima pedindo a perda de mandato do con-
77 selheiro Ricardo César Costa da Silva, representante discente do Campus de Sena Madureira,
78 por falta em duas reuniões consecutivas, sem justificativa, conforme o art. 12 da Resolução
79 45/2016 CONSU. Após a leitura do requerimento e confirmadas às ausências não justificadas,
80 a presidente do CONSU declarou a perda de mandato do conselheiro Ricardo César Costa da
81 Silva. Em seguida, a presidente do CONSU relatou que foi decidido na última reunião do
82 CONSU, dia 31 de maio de 2017, que seria montada uma comissão para alterar a Resolução
83 45/2016 CONSU que dispõe sobre o Regimento do Conselho Superior, e pôs em apreciação
84 dos demais conselheiros esse encaminhamento. O conselheiro Joel Bezerra Lima expos que
85 fez parte da comissão de revisão do regimento atual e que a revisão do documento foi muito
86 trabalhosa, argumentou ainda que o Regimento vigente foi concluído em agosto de 2016 e só
87 tinham se passado quatro reuniões na vigência deste. Enfatizou que esse não seria o momento
88 de fazer revisão, pois o regimento é muito recente, sugeriu que o regimento atual fosse expe-



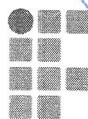
Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

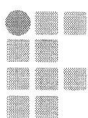
89 rimentado mais, a fim de que fossem detectadas outras falhas e em um momento posterior
90 fosse realizada todas as alterações necessárias. O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffman dis-
91 cordou, e relatou que como foi debatido na reunião anterior, existiam muitos pontos que não
92 estavam claros do Regimento atual. A conselheira Weysla Paula de Souza Lopes Dutra tam-
93 bém opinou pela revisão do regimento, por causa das discussões relatadas na última reunião.
94 A conselheira Cleide Helena Prudêncio da Silva falou sobre todas as discussões para se che-
95 gar a essa versão do Regimento, e que esse ainda não seria o momento de fazer essa Revisão,
96 já que foram somente quatro reuniões com o regimento atual e seria melhor vivenciar mais
97 um pouco, para que se tenha mais tempo de perceber outros pontos que precisariam ser revis-
98 tos. O Procurador Federal junto ao IFAC, o Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca expôs
99 que o regimento atual é fruto de diversas discussões, e que o regimento atual serve como mo-
100 delo para outros Institutos, mencionou sobre as justificativas das ausências dos conselheiros e
101 a expressão “sem justa causa” foi descrita de modo subjetivo justamente para que pudesse ser
102 analisada caso a caso, e não era uma norma fechada; propôs que o atual Regimento fosse vi-
103 venciado um pouco mais. O conselheiro Wemerson Fittipaldy de Oliveira concordou com a
104 exposição do Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e sugeriu que caso algum conselheiro
105 tenha a sugestão de alguma alteração ao referido Regimento, que fosse apresentado ao Conse-
106 lho Superior nos dias das reuniões via requerimento e que a sugestão fosse posta em votação.
107 O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffman concordou com a sugestão e disse que essa sugestão
108 já havia sido oferecida na reunião anterior, mas a Presidente do CONSU havia sugerido a cri-
109 ação de uma Comissão para tal fim e que foi uma sugestão aprovada na reunião anterior. Foi
110 acordado por todos os conselheiros que qualquer proposta de alteração do regimento do
111 CONSU, fosse feita por meio de Requerimento e apresentada aos demais conselheiros nos
112 dias de reuniões do Conselho Superior. Após, a presidente do CONSU, passou para a **OR-**
113 **DEM DO DIA: Requerimento de indicação do Padre Herbert Douteil para concessão de**
114 **Título de Doutor Honoris Causa. (Proc. 23244.006553/2017-65) –** Concedeu a palavra a
115 relatora da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos a Sr.^a Risonete
116 Tavares Gomes, que leu o parecer nº 19/2017 em que sugeriu que o processo fosse reenviado
117 ao Campus solicitante para que seja elaborado o currículo dissertativo em forma de biografia
118 do Padre Herbert, e depois fosse reencaminhado ao CONSU para aprovação. E por unanimi-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

119 dade, foi acatado o voto da relatora e o processo não foi aprovado. Seguindo a pauta foi anali-
120 sado o processo de **Alteração da Resolução nº 070/2015 – Criação e Funcionamento da**
121 **Comissão permanente de Processos Disciplinares (proc. 23244.007191/2017-20)** – O rela-
122 tor, Joel Bezerra Lima leu o parecer nº 13/2017 da Câmara de Legislação, Normas, Regimen-
123 tos, Redação e Recursos, e pediu mais esclarecimentos da coordenadora-geral da comissão
124 permanente de Processos Administrativos Disciplinares - PAD a Sr.^a Ana Carolina Ximenes
125 Guerra que fez sua apresentação e falou das dificuldades dos trabalhos da comissão de PAD
126 devido à comunicação entre os membros de Campus diferentes do servidor investigado e fez a
127 proposta de que fossem os três membros do mesmo Campus, pois isso facilitaria os procedi-
128 mentos de ouvir testemunhas, fazer notificações e ter acesso à documentação, além de se tor-
129 nar mais econômico, e explicou ainda sobre outras alterações solicitadas. O conselheiro Moa-
130 cir Martins Machado ponderou a respeito da proposta de que todos os membros da comissão
131 fossem do mesmo Campus, pois argumentou que existe um laço de amizade entre os colegas
132 de trabalho, e se torna muito constrangedor para os servidores julgarem outro colega, sugeriu
133 que pelo menos um dos membros da comissão fosse de um Campus diferente do servidor in-
134 vestigado, e disse ainda que a justificativa de economicidade não era relevante devido à im-
135 portância do assunto, pois se estava trabalhando com a vida de pessoas. A presidente do
136 CONSU falou da importância dessa comissão permanente de PAD, relatou que foi um grande
137 avanço a estruturação dessa comissão para o IFAC, e enfatizou que realmente é interessante
138 ter a visão de um terceiro membro exterior ao Campus, como já constava na Resolução ante-
139 rior. O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffman propôs que os membros das comissões de PAD
140 fossem todos de Campus diferente. E após debates, a presidente do CONSU propôs a votação
141 do documento com alterações pontuais solicitadas pela Câmara, e com relação às propostas
142 sobre a composição das comissões de PAD, o conselheiro Joel Bezerra Lima sugeriu que fos-
143 se votada como proposta 1: a não alteração do art. 7º da referida resolução, que versa sobre
144 dois membros do Campus do servidor investigado e 1 de Campus diferente, e a proposta 2:
145 todos os membros da comissão de Campus diferente do servidor investigado. Assim, por 12
146 votos a favor da proposta 1 e 1 voto a favor da proposta 2, sendo esse do conselheiro Ricardo
147 Bezerra Hoffman, ficou aprovada a Alteração da resolução nº 70/2015 com as alterações su-
148 geridas pela Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos e quanto com-



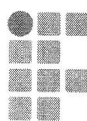
Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

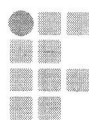
149 posição dos membros da comissão de PAD ficou aprovado 2 membros do Campus do servi-
150 dor investigado e 1 membro externo. Depois, a conselheira Francisca Iris Lopes fez a obser-
151 vação de que deveria ser feita outra votação relacionada à indicação ou eleição do coordena-
152 dor geral da comissão de PAD. E por unanimidade foi aprovado que o coordenador geral da
153 comissão de Processos Administrativos Disciplinares seja indicado pelo reitor. Após, foi con-
154 cedido à palavra ao relator do processo de **Regulamento das Provas de Proficiência em**
155 **Língua Estrangeira (proc. 23244.004741/2017-59)** – o conselheiro Ricardo Bezerra Ho-
156 fffman fez a leitura do parecer nº 14/2017 Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Reda-
157 ção e Recursos em que expos as sugestões de alteração e votou pelo prosseguimento do pro-
158 cesso depois que fossem atendidas as recomendações do parecer, os demais membros da câ-
159 mara acompanharam o voto do relator. O professor Luiz Eduardo Guedes Conceição falou da
160 importância dessa prova para os alunos que desejam ingressar numa pós-graduação, e disse
161 que em outras instituições essas provas são feitas apenas como projeto de extensão, mas que a
162 Pró-reitoria de Extensão do IFAC resolveu fazer como resolução justamente para ter essa con-
163 tribuição valiosa do conselho superior, explicou as alterações solicitadas e agradeceu a suges-
164 tões feitas pela Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos. O conse-
165 lheiro Moacir Martins Machado ainda enfatizou a sugestão da câmara com relação ao descarte
166 dos certificados após seis meses e também com relação à segunda via do certificado. O referi-
167 do conselheiro sugeriu que o certificado e a segunda via fossem virtuais, para que facilitasse o
168 acesso à impressão por parte dos usuários e que fosse emitido um código de validação para
169 esses certificados. Após debate, a presidente do CONSU propôs a votação do documento e
170 por unanimidade foi aprovado a Regulamento das Provas de Proficiência em Língua Estran-
171 geira com as alterações solicitadas pela Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação
172 e Recursos. Após, foi dado à palavra a relatora do **PPC – Superior em Licenciatura em Ma-**
173 **temática – Campus Rio Branco (proc. 23244.005174/2017-58)** – a conselheira Risonete
174 Tavares Gomes leu o parecer nº 20/2017 da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-
175 Graduação e Títulos em que recomenda a aprovação do referido PPC. Após, a presidente do
176 CONSU pôs em votação o parecer da câmara e por unanimidade foi aprovado PPC do Curso
177 Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Rio Branco. Depois foi concedida a pa-
178 lavra à relatora do **PPC – Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Rio**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

179 **Branco (proc. 23244.003733/2017-95)** – a conselheira Risonete Tavares Gomes, da Câmara
180 de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Títulos em que leu o parecer nº 18/2017 em
181 que recomenda a aprovação do referido PPC. Após, a presidente do CONSU encaminhou para
182 votação o parecer da câmara e por unanimidade foi aprovado o PPC do Curso Superior de
183 Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Rio Branco. Após, a conselheira Weysla
184 Paula de Souza Lopes Dutra relatou que alguns servidores reclamaram do áudio das transmis-
185 sões das reuniões, que estava baixo muito. A presidente do CONSU disse que seria verificado
186 junto a Coordenação de Governança da Tecnologia da Informação - DSGTI a possibilidade de
187 colocar um microfone sobre a mesa para melhorar o áudio das reuniões. Depois o conselheiro
188 Ricardo Bezerra Hoffman sugeriu a votação da ata, e divisão dos novos conselheiros nas câ-
189 maras do conselho superior. A presidente do CONSU expos que a maioria dos conselheiros
190 concordou com a ata apresentada, com exceção do conselheiro Ricardo Bezerra Hoffmam,
191 assim foram formuladas duas propostas: proposta 1 - aprovar a ata da forma que estava, e
192 proposta 2 - não aprovar a ata sem as falas do referido conselheiro. O conselheiro João César
193 Dotto perguntou ao conselheiro Ricardo Bezerra Hoffman se a ausências de suas falas causa-
194 ria algum prejuízo para as deliberações realizadas na reunião anterior e se poderiam ser acres-
195 centadas nesta reunião. O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffman disse não teria problemas de
196 suas falas fossem acrescentadas na ata desta reunião. Assim, as referidas falas que não constam
197 na Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAC são essas: 1) O conselheiro
198 Ricardo Bezerra Hoffmann ratificou que a Resolução nº 45/2016 do CONSU deveria ser alte-
199 rada e disse que os conselheiros estavam discutindo sobre justificativa, sem considerar se o
200 motivo era justo ou não, pois conforme exposto no Art. 12 da Resolução do CONSU, fala-se
201 em perder o mandato “o conselheiro que faltar, sem motivo justo,...” e perguntou aos presen-
202 tes se as justificativas de faltas do conselheiro da SECT era justa ou não. Destacou ainda que
203 o referido Artigo é muito subjetivo e deu outros exemplos dentro da própria Resolução. 2) O
204 conselheiro Ricardo Hoffmann sugeriu que a Conselheira Weysla, ou ele próprio, elaborasse
205 um requerimento para realizar a Alteração da Resolução do CONSU. 3) O Conselheiro Ricar-
206 do Bezerra Hoffmann questionou o fato de haver servidores de campus do interior para minis-
207 trar aulas no curso de especialização que acontecerá no campus baixada do sol, tendo em vista
208 que a fala da representante da PROINP, profa. Janiffe, havia informado que a aprovação do



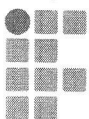
Reitoria

Reitoria - Anexo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

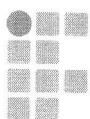
209 PPC era importante inclusive para que professores do campus Baixada do Sol pudessem com-
210 plementar sua carga horária no Plano Individual de Trabalho. 5) Citou que em outras oportu-
211 nidades ele e outros conselheiros já haviam solicitado o retorno do SINASEFE para compor o
212 Conselho e que na época foi alegado que a presença do SINASEFE causaria um desbalanço
213 na composição dos conselheiros, pois o SINASEFE é composto por servidores que já possuí-
214 am representação em outras cadeiras. Citou novamente o exemplo de que o próprio Sindicato
215 dos Tecnólogos faz parte do CONSU e que poderia haver também um egresso tecnólogo na
216 composição do CONSU. Finalizou falando da importância das contribuições do SINASEFE
217 para o CONSU. Assim, ficou aprovada a ata da reunião anterior. Ainda, com relação à divisão
218 dos novos membros nas câmaras do CONSU foi acordado que seria enviado um e-mail para
219 os novos membros com a sugestão de inserção nas câmaras para que eles pudessem avaliar,
220 decidir e se posicionar a respeito. Após, a conselheira Weysla Paula de Souza Lopes Dutra
221 falou sobre a publicação da licitação para aquisição do ponto eletrônico, e perguntou como
222 seria feita a implantação, pois muitos servidores estavam questionando se seria somente para
223 os TAEs ou para os docentes também, e relatou ainda, que dependendo do desenvolvimento
224 da situação seria necessária a formulação de uma resolução para regulamentar o banco de
225 horas. A presidente do CONSU explicou que a implantação do ponto eletrônico é uma co-
226 brança constante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profis-
227 sional, Científica e Tecnológica - CONIF e também do Ministério Público Federal - MPF.
228 Disse também que o IFAC ainda está estudando como será feito a regulamentação do banco
229 de horas, e assim que tivesse algo consolidado seria divulgado a todos os servidores. Após
230 concedeu a palavra ao auditor chefe do IFAC, o Sr. Francisco Richelly Florêncio da Silva, ele
231 explicou que a Auditoria Interna - AUDIN estava analisando e fazendo uma reformulação na
232 carga horária dos TAEs, observou que na legislação há previsão para banco de horas, mas não
233 estava regulamentado, e disse que quando fossem concluídas as reformulações da auditoria
234 interna, o relatório seria encaminhado ao CONSU para apreciação. Após, o Procurador Federe-
235 ral junto ao IFAC o Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca explicou que a princípio o pon-
236 to eletrônico seria utilizado para TAEs e docentes, porém a carga horaria docente é normati-
237 zada por Regimento próprio. A conselheira Weysla Paula de Souza Lopes Dutra ainda sugeriu
238 a utilização do ponto eletrônico pelo SIGRH e falou ainda sobre a utilização do Sistema SI-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

239 GRh que foi adquirido por mais de R\$ 2 milhões e que possui essa funcionalidade, em detri-
240 mento da aquisição de Pontos Eletrônicos Biométricos que onerariam a Administração em
241 mais R\$ 50 mil. O Procurador Federal o Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca esclareceu
242 a diferença entre ponto biométrico e logado, e disse que o ponto biométrico foi uma exigência
243 do Ministério Público Federal e que os aparelhos do ponto biométrico seriam interligados ao
244 SIGRH, a licitação era apenas para aquisição do aparelho, mas que o sistema utilizado seria o
245 SIGRH. O conselheiro Ricardo Bezerra Hoffman perguntou quanto aos TAEs que quiserem
246 submeter Projetos, como seriam administradas essas horas dedicadas aos projetos de extensão
247 e que não estariam na instituição. O Procurador Federal junto ao IFAC o sr. Breno Augusto
248 Cavalcante da Fonseca explicou que o chefe imediato poderia entrar no Sistema e justificar as
249 ausências desse TAE. Após, a presidente do Conselho Superior agradeceu a participação de
250 todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. Feitos os agradecimentos e nada mais
251 havendo a tratar foi ENCERRADA A REUNIÃO às onze horas e quarenta e três minutos, e,
252 para constar, eu, Samille da Costa Leite Negreiros, lavrei a presente ata.



Reitoria

Reitoria - Anexo

